



SANTA CASA
DE PERDÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Deliberativo da Santa Casa de Misericórdia de Perdões, no uso de suas atribuições, convoca os Sócios Contribuintes, no gozo de seus direitos conforme Art. 9º do Estatuto, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se às **18 horas do dia 21 de setembro de 2026**, na clínica do Carnê-Doação. A Assembleia será realizada nos termos do Art. 22, inciso b, do Estatuto Social vigente, tendo como pauta a deliberação sobre a adequação e atualização do Estatuto Social da Santa Casa de Misericórdia de Perdões, especialmente quanto às disposições relacionadas à governança corporativa, compliance e às adequações requeridas pelo Ministério da Saúde, visando o aprimoramento da estrutura de governança à conformidade institucional e as demais alterações e consolidação do Estatuto.

Consoante art. 21. Parágrafo Segundo, é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Perdões, 28 de agosto de 2026.

Presidente do Conselho Deliberativo
Marilene de Fátima Ferreira

Praça Otávio Alvarenga, nº 48, Bairro Cruzeiro, Perdões/MG
CEP: 37.260-000 - CNPJ: 23.479.421/0001-42
Telefone: 35 – 3864-1144